

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CONSIDERANDO o art. 35, inciso IV da lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que condiciona a celebração e formalização do Termo de Fomento a prévia Aprovação do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 22 da lei supracitada elenca os itens indispensáveis que deverão fazer parte do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, processo nº.6615/2021, protocolo 6296/2024 preenche os requisitos legais da lei 13.019/2014;

DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de março de 2024.


Lícia Nascimento Caliman

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 29a04160f221e9f8657d5330d5b8902c

Documento assinado por:

Licia Nascimento Caliman	
CPF: 03490500741	
Email Verificado: deliciadearte@gmail.com	
IP: 177.91.206.178	Data: 20/03/2024 07:48:51

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/03/2024 07:50:18